



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2017
Portaria Municipal nº 538, de 03 de janeiro de 2017

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro Vanderli Oliveira Martins, designado pela portaria municipal 542 /2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico 002/2017, passando a ter a seguinte redação:

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo fax: (0xx42) 3222 - 6365 ou 3220-1500**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Quevedos, Rua Humaitá, 69, CEP:98.140-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.**

Quevedos, 11 de agosto de 2017.

Vanderli Oliveira Martins
Pregoeiro Municipal
(Portaria 542/2017)